**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71  
NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 15 SETEMBRO DE 2022.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Reaberta a Assembleia Extraordinária de Debenturistas da 3ª Emissão da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra , conforme instalada e suspensa no dia 08 de setembro de 2022, aos 15 de setembro de 2022, às 16h00, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Emissora” ou “Securitizadora”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81 de 22 de março de 2022 (“Resolução 81” e “CVM”), coordenada pela Emissora, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2.** **MESA:** Presidente: Sra. Carlos Pereira Martins; Secretário: Carlos Alberto Bacha

**3.** **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado no Diário Comercial do Estado de São Paulo, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022, de acordo Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente).

**4.** **QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 86,97% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata (“Debenturistas”).

**5.** **OUTROS PARTICIPANTES:** **(i)** representantes da Emissora; **(ii)** representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes da Gyramais.

**6. ORDEM DO DIA:**  discutir e deliberar sobre: **(a)** Em cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas de 28 de junho de 2022 (“AGD 28.06.2022”) e diante da impossibilidade de alienação das CCBs no prazo estipulado, deliberar sobre as novas providências a serem tomadas; e **(b)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da Operação.

**7.** **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, a Emissora informou os Debenturistas acerca da inviabilidade da possível alienação das CCBs atreladas à Ordem do Dia.  A Emissora enviará aos Debenturistas, com o suporte de comunicação do Agente Fiduciário aos Debenturistas, até o dia 20 de setembro de 2022 uma nova proposta para a segregação e avaliação da carteira das CCBs atreladas à Ordem do Dia para validação das partes e deliberação em Assembleia. Desta forma, restou instalada e suspensa a Assembleia, com nova data de reabertura para o dia 27 de setembro de 2022, às 15h00.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; Agente Fiduciário e Gyramais. O Presidente e Secretário da mesa, nos termos da Resolução 81, registram a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

*[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 15 de setembro de 2022.]*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carlos Pereira Martins  Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carlos Aberto Bacha  Secretário |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**  Emissora | |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  Agente Fiduciário | |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A**

[*LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 15 DE SETEMBRO DE 2022*]

|  |
| --- |
| **RAZÃO SOCIAL DO INVESTIDOR** |
| JULIUS BAER FAMILY OFFICE BRASIL GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA |
| AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA |
| BCO MERCANTIL DO BRASIL S/A |
| ITAÚ UNIBANCO S.A – ASSET |
| ITAÚ UNIBANCO S.A |
| VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CAPTALYS GESTÃO LTDA.**

*Neste ato, representada por Luiz Fernando Monteiro de Barros Gidrão e Fernando Maia de Oliveira Cruz*